



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 114, de 1º de março de 2024

Dispõe sobre o cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **Giovana Ferrari Barcellos Lazzeri** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 106/2024-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, no cálculo de fls. 53 e no novo cálculo da média salarial de fls. 43/47 do processo de aposentadoria da servidora **Giovana Ferrari Barcellos Lazzeri**, protocolizado na Municipalidade sob nº 63.520, de 21 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os proventos de aposentadoria, por idade e tempo de contribuição, da servidora **Giovana Ferrari Barcellos Lazzeri** no cargo de Professor II T20, referidos na [Portaria nº 8, de 4 de janeiro de 2024](#), calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 2.929,66 (dois mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) mensais, em valores de dezembro de 2023, conforme cálculo de fls. 53 e novo cálculo da média salarial de fls. 43/47 do processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de março de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS